



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01091906E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 10/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Nome:** RODRIGO CHEMELLO

**Naturalidade:** BRASILEIRO

**Estado Civil:** Solteiro

**CPF:** 050.958.195-11

**RG:** 2061547206

**Orgão Expedidor:** SSPBA

**Filiação 1:** LUCILENE BENEDITA DE OLIVEIRA CHEMELLO

**Endereço:** AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBSTICHECK 3200, PITUBA, POÇOS  
BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



---

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 10 de maio de 2024